



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE

GO GOIÁS
ESTADO INOVADOR

Portaria nº 0845/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás nos termos do Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.542, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 201700016002619,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0809/2017/SSP, de 12 de julho de 2017, referente à Licença Prêmio do servidor ANDRÉ HENRIQUE DOS SANTOS FALCÃO, CPF 988.821.633-34, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional.

I – onde se lê:

2º (segundo) período aquisitivo

II – leia-se:

1º (primeiro) período aquisitivo

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 26 dias do mês de julho de 2017.

PORTARIA Nº 0259/2017/SSP
Delegação de Competência
Cel. R/R Edson Costa Junior
Superintendente Executivo da SSP/GO

RICARDO BRISOLELA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária